

08) A Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sê, Sra. Stela de Camargo Dalt, apresentou a seguinte fala: "Boa tarde a todas e todos. Bem vindo Secretário, faço as palavras da Simone e dos outros conselheiros as minhas, espero que a gente tenha um trabalho produtivo durante esse ano. Sou representante titular do Conselho Participativo da Macrorregião Centro. Obrigado Heliana pela apresentação. Eu acho que tem, e que queria fazer um comentário, complementando aquilo que a Simone colocou no chat. Eu entendo que esse item de pauta não é deliberativo, então que a gente tenha os insumos dos relatórios compartilhados desde dezembro, eu acho que só gostaria de pedir que numa próxima ocasião que tiver uma apresentação se a gente poderia ter acesso ou se agora no chat vocês pudessem compartilhar um link do drive para a gente ver a apresentação, porque como a gente leu o relatório e tem comentários sobre itens do relatório, se a gente soubesse como pelo menos eles estão apresentados, para gente conseguir qualificar as nossas contribuições e incorporar e entender em que momento elas poderão ser feitas na reunião, se elas não tiverem, por algum motivo de tempo, a gente não conseguir de fazer no momento da apresentação, para depois a gente conseguir encaminhar estes comentários para conseguir fazer esse debate. É o que a gente está desde o começo do meu mandato tem tentado fazer com que estas reuniões sejam de fato participativas e uma troca entre os representantes e o poder público. acho que era isso que eu gostaria de falar. Obrigada."

09) A Conselheira Titular da Associação de Bairro, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, apresentou a seguinte fala: "Realmente a apresentação da Heliana Artigiani deixou bem claro que o monitoramento do PDE não é o diagnóstico são coisas bastante diferentes, e nesse momento como todos disseram a questão de ordem ela é muito importante que seja respondida porque nós não temos como andar com a discussão e deliberação dos itens 3 e 4 e qualquer outra que venha antes dessa decisão do resultado dessa ação judicial que parou tudo, uma vez que a própria prefeitura diz que não há plano diretor sem diagnóstico, e que a prefeitura não teria condição de fazer um diagnóstico, por isso foi contratado a FDTE, nós estamos de mãos atadas, dure quanto tempo durar não tem meios legais de se andar e nem se deliberar nada em relação ao cronograma, nada de nada, nós podemos tomar conhecimento e até fazer sugestões para aprimoramento do monitoramento, que particularmente eu acho que é super importante de entender o que o Plano Diretor gerou na cidade, o que está acontecendo, porém precisamos ter massa crítica de diagnosticar as medidas e os resultados são bons e o que aconteceu em cada área da cidade para a gente prosseguir com a revisão. Então eu peço para que o item 3 e 4 sejam retirados da pauta, e quando a decisão judicial, esta ação judicial for resolvida nós voltamos a questão da discussão da revisão do Plano Diretor. Eu gostaria que essa minha fala e dos demais que me antecederam fossem, por favor, constassem do extrato da ata na sua íntegra, obrigada."

10) Após mais alguns conselheiros e conselheiras participarem dos debates, com resposta do Secretário Adjunto, Sr. José Armênio de Brito Cruz, a Heliana Lombardi Artigiani prosseguiu com a apresentação do Relatório de Monitoramento do PDE 2021, complementada pelo Chefe de Gabinete da SMUL, Sr. Roberto Augusto Baviera.

11) Na sequência o Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, enfatizou a missão que recebeu do Prefeito Ricardo Nunes, que os desafios existentes são imensos e o que o estimula a participar deste processo e dessas discussões e que está respaldado com uma equipe muito competente e que dá muita tranquilidade para que possa avançar nesses temas. Após fazer um convite para as universidades e faculdades públicas e privadas que tenham atribuições de temas ligados a cidade a participarem e contribuírem com a cidade, destacou que é atribuição da presidência decidir quanto às questões de ordem, esclarecendo que poderia decidir sobre a inclusão ou não dos itens 3 e 4 nestas discussões, mas destacando o espírito democrático irá abrir uma votação para saber da continuidade ou não em relação aos itens 3 e 4.

12) A Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sê, Sra. Stela de Camargo Dalt, pediu a palavra para, antes de seguir para votação, encerrar o item 2. Com a palavra, ressaltou que não tinha como comentar antes se não tinha visto a apresentação, solicitou assim que constasse do extrato da ata seus comentários, a saber: "A Heliana, no começo da apresentação, na primeira parte falou que ela ia apresentar o monitoramento, mas aí em um determinado momento ela falou que este monitoramento já subsidiou um certo diagnóstico, e agora o Baviera arrematou dizendo que o diagnóstico está pronto, e também isso em tese a gente acabou de assistir a apresentação do diagnóstico é o que ficou subentendido pelas falas, então isso é um problema na minha visão pessoal porque são dados crus, eles não tem uma estimativa, assim, por exemplo, no slide 46 que é da apresentação da Heliana que falou dos parques, ela falou foram 8 parques implantados, mas se você ler o relatório você vê que o PDE previa 165 parques e 8 foram implantados, ou seja, está muito longe de atingir o que foi previsto pelo PDE então isso deveria fazer parte da revisão, por exemplo, também consta no relatório que os PIU's foram feitas de forma participativa, mas eu acompanho de perto um PIU e não é, o que significa forma participativa, é fazer uma consulta pública no Participe Mais e depois fazer uma audiência e a prefeitura falar depois a gente faz uma sistematização das contribuições, mas o que é acolhido nesta participação popular, a gente não tem esse controle, isso deveria fazer parte do diagnóstico é análise qualitativa dos itens do PDE e da implantação do PDE, mas isso não foi a apresentação que acabou de ser feita para gente, então a gente tem uma questão que isso não pode ser aceito como um diagnóstico de fato, isso de fato num é um diagnóstico, então eu teria uma série de comentários mas infelizmente a gente não vai poder fazer aqui, então eu vou encaminhar por e-mail para todos os conselheiros a análise crítica do documento e espero uma outra apresentação com uma análise crítica da prefeitura, porque é isso que a gente espera dos funcionários da prefeitura que estão aí trabalhando para revisar este PDE, para que de fato até 2029 que a gente consiga cumprir com os objetivos e não um simples ajuste nos projetos, nos instrumentos urbanísticos. Obrigada."

13) Na sequência outros conselheiros e conselheiras apresentaram suas contribuições sobre o item 2.

14) A questão de ordem sobre a retirada da pauta dos itens 3 e 4 foi então submetida a votação, sendo **rejeitada por maioria de votos**.

15) A Conselheira Suplente da SEHAB, Sra Elisabete França, em razão de comentários feitos por outros conselheiros durante o processo de votação, pede para que fique registrado no extrato da ata que estava presente na reunião desde o início da reunião.

16) A palavra foi franqueada novamente para a Heliana Lombardi Artigiani, que fez apresentação dos itens 3 e 4, Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico e o Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico, sucedidos de debates, e esclarecidos pela Heliana Lombardi Artigiani.

17) Na sequência foram submetidos ao colegiado para votação os itens 3 e 4 da pauta, Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico e o Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico, que foram **aprovados por maioria de votos**, conforme Anexo Único:

Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050, de 2014)

Pactuação com o CMPU das Etapas e do processo Participativo a partir das propostas recebidas

Etapas prévias

Definição dos limites da revisão intermediária do PDE

Constituição de Grupo de Trabalho composto por membros do CMPU e de SMUL para definição dos limites da revisão intermediária e detalhamento dos métodos de participação social das diversas etapas (planejamento das reuniões e oficinas, materiais de trabalho, capacitação de mediadores, divulgação, etc).

Mês de fevereiro

Etapas

Diagnóstico e delimitação dos temas prioritários da revisão intermediária do PDE

Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Diretor e identificação dos problemas de implementação do PDE.

Reuniões Temáticas virtuais.

Consulta pública na plataforma Participe+.

Prazo estimado: 30 dias

Reuniões nos dias 7, 8, 9, 10 e 11

Devolutiva das temáticas no dia 24

Etapas

Formulação de propostas para a revisão

Elaboração coletiva de propostas para resolução dos problemas de implementação do PDE identificados na Etapa 1.

Oficinas regionalizadas.

Consulta pública na plataforma Participe+.

Prazo estimado: 50 dias

Oficinas nos dias 26 de março, 2 de abril, 9 de abril, e 30 de abril

Atividade devolutiva no dia 14 de maio

Etapas

Elaboração da minuta do PL de Revisão Intermediária do PDE

Audiências públicas regionalizadas com apresentação da minuta inicial.

Consulta pública na plataforma Participe+.

Minuta participativa online.

Audiência geral devolutiva com apresentação da minuta final.

Prazo estimado: 45 dias

Audiências nos dias 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de junho

Audiência devolutiva no dia 31 de junho

Transparência e divulgação

Registro de todas as atividades em um único processo SEI, com acesso público, e disponibilização de todas as informações na plataforma Plano Diretor SP que estará integrada ao Gestão Urbana.

Divulgação ampla dos atos convocatórios para os eventos do processo participativo, disponibilização nos sites de todas as secretarias e subprefeituras.

Divulgação prévia do cronograma de todo o processo participativo.

Apresentações devolutivas em todas as etapas do processo participativo.

Participação online

Em todas as etapas haverá possibilidade de envio de contribuições por meio digital, através da plataforma Participe+.

Eventos presenciais

Observação das recomendações sanitárias nos eventos presenciais.

Caso novas restrições sanitárias sejam impostas, o cronograma e a metodologia poderão ser revistos.

Responsabilidade técnica

Coordenação do Diagnóstico e Revisão Intermediária do PDE conduzida por um profissional com diploma de Arquitetura e Urbanismo.

18) O Conselheiro Titular dos Movimentos de Mobilidade Urbana, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, durante o processo de votação, solicitou que constasse do extrato da ata sua declaração de voto que é contrário e que estão votando um documento apócrifo, sem identificação da responsabilidade autoral, administrativa e técnica desse documento.

19) O Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às 18h29min.

Replicado por ter saído com incorreções.

PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.001/2022

MARCOS DUQUE GADELHO, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o deliberado por maioria de votos na 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO as manifestações de interesse para integrar o Grupo de Trabalho para definição do escopo da revisão intermediária e o detalhamento dos métodos de participação social das diversas etapas,

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU abaixo relacionados ficam designados como membros do Grupo de Trabalho constituído para a Etapa Prévia constante da deliberação supramencionada:

I - Sociedade Civil:

Durval Tabach, titular Macrorregião Sul 1- Conselho Participativo Municipal

Edenilda das Neves Carneiro Sousa, titular de Associações de Bairros 3 (Associação Ambiental e Habitacional João de Barro - AAHJB)

Edilson Henrique Mineiro, titular Movimentos de Moradia 1 (Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1)

Eduardo Della Manna, suplente Setor Empresarial 4 (FE-COMÉRCIO/SP)

Elodia Fátima Fillipni, titular Macrorregião Leste 1 - Conselho Participativo Municipal

Francisco Claudio do Nascimento, suplente Macrorregião Centro - Conselho Participativo Municipal

Francisco João Moreirão de Magalhães, suplente Macrorregião Norte 2 - Conselho Participativo Municipal

José André Araujo, titular Associação de Bairro 1 (Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania)

Juliana Braga Paviato, suplente Setor Empresarial 1 (ABRAINC)

Julieta Aparecida Tolentino de Abraão, titular Movimentos de Moradia 3 (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste)

Lucila Falcão Pessoa Lacreta, titular de Associações de Bairros 2 (Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP)

Maurício Ramos de Oliveira, titular Macrorregião Oeste - Conselho Participativo Municipal

Renato Luiz Sobral Anelli, Suplente de Entidades Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABSp)

Simone Ferreira Gatti, titular de Entidades Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABSp)

Stela de Camargo Dalt, titular Macrorregião Centro - Conselho Participativo Municipal

Verônica Kroll, suplente de Associações de Bairros 3 (Associação Ambiental e Habitacional João de Barro - AAHJB)

Wellyene Gomes Bravo, titular Macrorregião Sul 2 - Conselho Participativo Municipal

II - Poder Público:

Michèle Perea Cavinato, suplente Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

Tamires Carla de Oliveira, Suplente Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMMA

Art. 2º Serão designados funcionários de SMUL para integrar o Grupo de Trabalho com o objetivo de fornecer apoio às atividades.

Art. 3º A coordenação técnica do Grupo de Trabalho competirá à Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURB), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N.º 6014.2022/0000210-6

Interessada: Meridiana de Oliveira

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº: 058368731, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a exclusão da munícipe Meridiana de Oliveira, CPF - 031.***.***.**, do benefício do Auxílio Aluguel, por ter recebido atendimento habitacional definitivo, com fundamento na Portaria SEHAB nº 131/2015.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2021/0009258-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE 1 - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.766.894/0001-00, por tempestiva, e no mérito **NEGOTHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe a penalidade de multa no montante de R\$ 1.711,36 (um mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota de Empenho nº 4722/2021, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho, em razão de inexecução total.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.

III - Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1074

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO nº 6210.2022/0001406-1

Interessado (a): Cassia Aparecida dos Santos

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

COMUNICADO IPREM/DB 058756971

6310.2020/0001673-0 - ANTONIA GISLENE TEODORO DIAS - Para dar andamento, com providências que lhe compete, ao pedido formulado no processo mencionado, **FICA CONVOCADADA** a Sra. Antonia Gislene Teodoro Dias, nos termos do art. 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto – IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru – CEP: 02029-000 ou encaminhar por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

6310.2020/0001673-0 - ANTONIA GISLENE TEODORO DIAS - Para dar andamento, com providências que lhe compete, ao pedido formulado no processo mencionado, **FICA CONVOCADADA** a Sra. Antonia Gislene Teodoro Dias, nos termos do art. 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto – IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru – CEP: 02029-000 ou encaminhar por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

6310.2020/0001673-0 - ANTONIA GISLENE TEODORO DIAS - Para dar andamento, com providências que lhe compete, ao pedido formulado no processo mencionado, **FICA CONVOCADADA** a Sra. Antonia Gislene Teodoro Dias, nos termos do art. 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto – IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru – CEP: 02029-000 ou encaminhar por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2021/0002350-0 - VANDETE RIBEIRO DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 050119850, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0002485-9 - ROSA DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 050047613, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0003215-0 - SUELI DOS SANTOS PEREIRA - ADVOGADA: Valdeli dos Santos Gomes - OAB/SP 427.612 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 053124059, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - INDEFERIDO

6310.2019/0002531-2 - MABEL PAIATO TEIXEIRA - Face ao laudo médico de documento SEI nº 056213021, **INDEFIRO** o documento SEI nº 020015824.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2021/0001843-3 - ISAIAS DOS SANTOS, ANNA CAROLINA SOUZA DA SILVA SANTOS e JOSIAS MANOEL SOUZA DA SILVA SANTOS - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 047467294 e 047467370 e 047467470, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. ISAIAS DOS SANTOS. 2- À vista das informações e com base no art. 21, VI e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Lei nº 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a JOSIAS MANOEL SOUZA DA SILVA SANTOS, a partir de 08/06/2021.

6310.2021/0002186-8 - CARLOS FLORENCIO LESKOVAR GARRIGOS e RAPHAEL MARIANO LESKOVAR - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 049655487 e 056957294, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. CARLOS FLORENCIO LESKOVAR GARRIGOS.

6310.2021/0002407-7 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 049480913, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2022/0005006-3 - PMSP – APARECIDA DE FATIMA PINTO – RF(s): 665.779.6-01 e 665.779.6-02;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 96 e 97/IPREM/2022 emitida(s) em 27/01/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

6018.2021/0051105-1 - PMSP – SIDNEY COSTA GASPAR – RF(s): 526.277.1-02;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 1378/IPREM/2021 emitida(s) 21/10/2021, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

6018.2021/0066703-5 - PMSP – GILBERTO LOPES GONCALVES – RF(s): 654.107.1-01 e 654.107.1-02;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 1) 53 e 54/IPREM/2022 emitida(s) em 17/01/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

6016.2021/0122388-1 - PMSP – MARCO ANTONIO LOPES – RF(s): 722.137.1;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 1620 e 1621/IPREM/2021 emitida(s) em 03/12/2021, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

6016.2021/0047287-0 - PMSP – MARIA JOSE DA SILVA – RF(s): 649.624.5-01;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 1702/IPREM/2021 emitida(s) em 22/12/2021, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

6018.2021/0066937-2 - PMSP – DEBORA ROSA E SILVA REBELATTO – RF(s): 652.452.4-01;

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e a Título de Nomeação 26 Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 55/IPREM/2022 emitida(s) em 17/01/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.